

# Guia

da matrícula

2015 | 2016



PATRIMOINE MONDIAL  
WORLD HERITAGE  
PATRIMONIO MUNDIAL



SINTRA  
CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal de Sintra apresenta, pela primeira vez, um guia de matrícula, direcionado aos encarregados de educação dos candidatos à rede escolar pública do Concelho de Sintra.

Neste documento, os encarregados de educação podem ver elucidadas as suas dúvidas no que diz respeito ao processo de matrícula, bem como conhecer as respostas educativas existentes no território de Sintra, permitindo, assim, que possam optar pelo percurso educativo desejado e mais adequado às necessidades dos seus educandos.

Congregamos, igualmente, neste documento, informação relativa a áreas fulcrais no que respeita às necessidades dos educandos e das famílias, nomeadamente Ação Social Escolar ou Atividades de Animação e de Apoio à Família, entre outras.

Não obstante, encontramos-nos na disposição de esclarecer alguma dúvida que possa surgir, estando certo que este documento poderá constituir um auxílio significativo para quem na primeira vez ingressa num estabelecimento de ensino da rede escolar pública de Sintra.

Votos de um excelente ano letivo!

O Vice-Presidente,

Rui Pereira

A Rede Pública de Educação e Ensino de Sintra, onde encontramos oferta de Educação Pré-Escola, Ensino Básico (1.º/2.º/3.º ciclos) e Ensino Secundário, é composta por 20 Agrupamentos de Escolas e 1 Escola Secundária.

No ano letivo 2014/2015, registaram-se 48.781 alunos inscritos nas escolas da Rede Pública de Educação e Ensino de Sintra, distribuídos da seguinte forma:

<b>PRÉ-ESCOLAR</b>	4.006
<b>1.º CICLO</b>	13.640
<b>2.º CICLO</b>	7.885
<b>3.º CICLO</b>	11.984
<b>ENSINO SECUNDÁRIO (regular)</b>	7.596
<b>ENSINO SECUNDÁRIO (profissional)</b>	1.781
<b>OUTRAS RESPOSTAS</b>	1.889

No ano letivo 2015/2016, prevê-se que a Rede Pública de Sintra ofereça 166 salas de Jardins de Infância distribuídas por 78 estabelecimentos de ensino, bem como 84 Escolas Básicas do 1.º Ciclo do Ensino Básico.

Apresentamos, de seguida, o “Guia de Matrícula 2015/2016” para pais e encarregados de educação de novos candidatos e alunos que já frequentam a rede escolar pública do Concelho de Sintra, onde procuramos esclarecer questões relacionadas com o processo de matrícula e distribuição dos alunos, Atividades de Animação e de Apoio à Família, Componente de Apoio à Família, Ação Social Escolar, Refeitórios e Transportes Escolares.

As respostas que irá encontrar de seguida dizem respeito, na sua maioria, à educação pré-escolar e 1.º ciclo do Ensino Básico, as quais estão no âmbito das competências diretas do Município. Não obstante, poderá encontrar resposta a situações que se apliquem igualmente aos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, bem como ao ensino secundário.

## Índice

1. Qual o prazo para apresentar o pedido de matrícula?
2. Como é que se apresenta o pedido de matrícula na rede pública?
3. De que depende a colocação do candidato?
4. Como é que se sabe que o candidato tem vaga no Jardim de Infância ou 1.º ano de escolaridade?
5. Como é que se procede à distribuição dos alunos, de acordo com as preferências e com o número de vagas?
  - 5.1. Educação Pré-Escolar
  - 5.2. Ensino Básico
6. Educação Pré-Escolar
  - 6.1. O que é?
  - 6.2. Horário de funcionamento das atividades educativas
  - 6.3. Quais são os Jardins de Infância da Rede Pública de Sintra?
7. Atividades de Animação e de Apoio à Família (Pré-Escolar)
  - 7.1. O que são?
  - 7.2. Quem se pode inscrever?
  - 7.3. Como se pode inscrever?
  - 7.4. Qual o prazo de inscrição?
  - 7.5. Quanto custa a frequência nas Atividades de Animação e Apoio à Família?
  - 7.6. Quais os jardins de infância onde existem Atividades de Animação e de Apoio à Família (pré-escolar)?
8. 1.º Ciclo do Ensino Básico
  - 8.1. O que é?
  - 8.2. Qual o horário de funcionamento das atividades letivas?
  - 8.3. O que são as Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)?
  - 8.4. O que é a Componente de Apoio à Família no 1.º ciclo do Ensino Básico?
  - 8.5. Quais as escolas do 1.º ciclo da rede pública do concelho de Sintra?
9. Refeitórios Escolares
  - 9.1. Qual é o custo de cada almoço?
  - 9.2. Como se efetua o pagamento das refeições do meu educando?
  - 9.3. Como se controla o consumo de refeições?
10. Ação Social Escolar
11. Transporte Escolar
12. Existem respostas específicas para os alunos com Necessidades Educativa Especiais?

### 1. Qual o prazo para apresentar o pedido de matrícula?

Na educação pré-escolar e no 1.º ano de escolaridade, a matrícula é efetuada entre o dia 15 de abril e 15 de junho.

### 2. Como é que se apresenta o pedido de matrícula na rede pública?

O pedido de matrícula é apresentado preferencialmente via internet na aplicação disponível no [portal das escolas](#), na área "Matrícula Eletrónica", utilizando o cartão do cidadão do encarregado de educação e do candidato a aluno da rede pública.

Não sendo possível recorrer à internet, o pedido deve ser apresentado presencialmente nos serviços competentes do estabelecimento de educação e de ensino pretendido para a frequência (sede do Agrupamento de Escolas), procedendo esses serviços ao registo da matrícula na aplicação informática referida anteriormente. Pode consultar aqui a [rede educativa](#) disponível no Concelho de Sintra.

No pedido de matrícula devem ser indicados até 5 estabelecimentos de ensino por ordem de preferência.

No ato de inscrição deve ser apresentada a candidatura para beneficiar de Ação Social Escolar, Atividades de Animação e de Apoio à Família (pré-escolar) e Transporte Escolar (caso se aplique).

### 3. De que depende a colocação do candidato?

Depende do número de vagas existentes nos Jardins de Infância e escolas pretendidas pelo Encarregado de Educação.

### 4. Como é que se sabe que o candidato tem vaga no Jardim de Infância ou 1.º ano de escolaridade?

Terminado o prazo para apresentação do pedido de matrícula (15 de junho), o Agrupamento de Escolas torna pública a lista dos candidatos que requereram matrícula, até ao dia 5 de julho. As listas de admissão definitivas são publicadas até 29 de julho.

### 5. Como é que se procede à distribuição dos alunos, de acordo com as preferências e com o número de vagas?

Os candidatos são posicionados nas listas de admissão de acordo com as prioridades de admissão e critérios de desempate definidos no diploma legal ([Despacho n.º 7-B/2015, de 7 de maio](#)), nomeadamente:

#### 5.1. Educação Pré-Escolar

No pré-escolar, as crianças são admitidas de acordo com os seguintes critérios de ordenação:

- 1) Que completem os cinco anos de idade até 31 de dezembro;
- 2) Que completem os quatro anos de idade até 31 de dezembro;
- 3) Que completem os três anos de idade até 15 de setembro;
- 4) Que completem os três anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro.

Caso se verifiquem situações de igualdade, aplicam-se os seguintes critérios de desempate:

1. Com necessidades educativas especiais de carácter permanente, de acordo com o artigo 19.º do Decreto -Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro, na sua redação atual;
2. Filhos de mães e pais estudantes menores, nos termos previstos no artigo 4.º da Lei n.º 90/2001, de 20 de agosto;
3. Crianças com irmãos a frequentar o estabelecimento de educação pretendido;

4. Crianças cujos encarregados de educação residam, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de educação pretendido;
5. Crianças mais velhas, contando-se a idade, para o efeito, sucessivamente em anos, meses e dias;
6. Crianças cujos encarregados de educação desenvolvam a sua atividade profissional, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de educação pretendido;
7. Outras prioridades e ou critérios de desempate definidos no regulamento interno do estabelecimento de educação e de ensino.

Na renovação de matrícula na educação pré-escolar é dada prioridade às crianças que frequentaram no ano anterior o estabelecimento de educação que pretendem frequentar, aplicando -se sucessivamente as prioridades definidas nos números anteriores.

## 5.2. Ensino Básico

No Ensino Básico, as crianças são admitidas de acordo com os seguintes critérios de ordenação:

- 1) Com necessidades educativas especiais de caráter permanente que exijam condições de acessibilidade específicas ou respostas diferenciadas no âmbito das modalidades específicas de educação, conforme o previsto nos n.ºs 4, 5, 6 e 7 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro, na sua redação atual;
- 2) Com necessidades educativas especiais de caráter permanente não abrangidos pelas condições referidas na prioridade anterior e com currículo específico individual, conforme definido no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro, na sua redação atual;
- 3) Que no ano letivo anterior tenham frequentado a educação pré-escolar ou o ensino básico no mesmo estabelecimento de educação e ou de ensino;
- 4) Com irmãos já matriculados no estabelecimento de educação e de ensino;
- 5) Cujos encarregados de educação residam, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de ensino;
- 6) Que no ano letivo anterior tenham frequentado a educação pré -escolar em instituições particulares de solidariedade social na área de influência do estabelecimento de ensino ou num estabelecimento de ensino do mesmo agrupamento de escolas, dando preferência aos que residam comprovadamente mais próximo do estabelecimento de ensino escolhido;
- 7) Cujos encarregados de educação desenvolvam a sua atividade profissional, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de ensino;
- 8) Mais velhos, no caso de matrícula, e mais novos, quando se trate de renovação de matrícula, à exceção de alunos em situação de retenção que já iniciaram o ciclo de estudos no estabelecimento de ensino.

Com respeito pelas prioridades estabelecidas no número anterior, podem ser definidas no regulamento interno do estabelecimento de educação e de ensino outras prioridades e ou critérios de desempate.

## 6. Educação Pré-Escolar

### 6.1. O que é?

A educação pré-escolar é a primeira etapa da educação básica no processo de educação ao longo da vida, sendo complementar da ação educativa da família, com a qual deve estabelecer estreita cooperação, favorecendo a formação e o desenvolvimento equilibrado da criança, tendo em vista a sua plena inserção na sociedade como ser autónomo, livre e solidário.

A sua frequência é facultativa e gratuita.

## 6.2. Horário de funcionamento das atividades educativas

Habitualmente das 9h00 às 15h30, com pausa para almoço e lanche da manhã.

O pagamento dos almoços é calculado de acordo com os critérios definidos no âmbito da Ação Social Escolar (ASE), mediante o escalão do abono de família.

O funcionamento das atividades educativas é complementado pelas Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF), que asseguram o acompanhamento das crianças antes e depois das atividades educativas e durante os períodos de interrupção dessas atividades. As AAAF são de frequência facultativa e são comparticipadas pelas famílias, sendo promovidas pelo Município e pelos Agrupamentos de Escolas.

## 6.3. Quais são os Jardins de Infância da Rede Pública de Sintra?

Apresentam-se, nas tabelas que se seguem, os Jardins de Infância da rede pública de Sintra. Salvaguarda-se que os valores constantes na coluna “capacidade instalada” são **meramente indicativos** e não têm em conta as turmas de efetivo reduzido (Necessidades Educativas Especiais) ou os alunos que transitam dentro deste nível de ensino, não libertando vaga.

UNIÃO DE FREGUESIAS DE AGUALVA E MIRA SINTRA					
LOCALIDADE	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS	Nº SALAS ATIVIDADES	CAPACIDADE INSTALADA	ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA
Agualva	EB Agualva 2	António Sérgio	4	100	X
Agualva	EB Agualva 3	António Sérgio	2	50	X
Agualva	EB Dr. António Torrado	Agualva Mira Sintra	2	50	X
Agualva	Jl Nª Srª Anunciação	António Sérgio	4	100	X
Anta	Jl Anta	Agualva Mira Sintra	4	100	X
Colaride	EB Colaride	António Sérgio	3	75	X
Lopas	EB Lopas	Agualva Mira Sintra	2	50	X
Mira Sintra	EB Mira Sintra	Agualva Mira Sintra	2	50	X

UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALGUEIRÃO MEM MARTINS					
LOCALIDADE	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS	Nº SALAS ATIVIDADES	CAPACIDADE INSTALADA	ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA
Algueirão	EB Mestre Domingos Saraiva	Algueirão MDS	2	50	X
Casal da Cavaleira	EB Casal da Cavaleira	Algueirão MDS	7	175	X
Mem Martins	EB Mem Martins	Ferreira de Castro	2	50	X
Mem Martins	EB Mem Martins 1	Ferreira de Castro	2	50	X
Mem Martins	Jl Mem Martins	Ferreira de Castro	4	100	X
Ouressa	EB Ouressa	Ferreira de Castro	2	50	X
Tapada das Mercês	EB Eduardo Luna de Carvalho	Visconde Juromenha	3	75	X
Tapada das Mercês	EB Tapada das Mercês	Visconde Juromenha	3	75	X

UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALMARGEM DO BISPO, PÊRO PINHEIRO E MONTELAVAR					
LOCALIDADE	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS	Nº SALAS ATIVIDADES	CAPACIDADE INSTALADA	ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA
Aruil	EB Aruil	Lapiás	1	25	
Almargem do Bispo	EB Almargem do Bispo	Lapiás	1	25	X
Camarões	Jl Camarões	Lapiás	1	25	
Cortegaça	EB Cortegaça	Lapiás	1	25	
Dona Maria	EB Dona Maria	Lapiás	1	25	
Maceira	EB Maceira	Lapiás	1	25	
Montelavar	Jl Montelavar	Lapiás	2	50	
Morelena	Jl Morelena	Lapiás	1	25	
Negrais	EB Negrais	Lapiás	1	25	
Palmeiros	Jl Palmeiros	Lapiás	1	25	X
Pero Pinheiro	EB Pero Pinheiro	Lapiás	1	25	
Sabugo e Vale de Lobos	EB Sabugo e Vale de Lobos	Lapiás	3	75	X

UNIÃO DE FREGUESIAS DE CACÉM E SÃO MARCOS					
LOCALIDADE	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS	Nº SALAS ATIVIDADES	CAPACIDADE INSTALADA	ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA
Cacém	Jl Cacém 1	D. Maria II	4	100	X
Casal do Cotão	EB Casal do Cotão	D. João II	2	50	X
São Marcos	EB São Marcos 1	D. João II	3	75	X
São Marcos	EB São Marcos 2	D. João II	2	50	X

FREGUESIA DE CASAL DE CAMBRA					
LOCALIDADE	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS	Nº SALAS ATIVIDADES	CAPACIDADE INSTALADA	ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA
Casal de Cambra	EB Casal de Cambra	Prof. Agostinho da Silva	4	100	X
Casal de Cambra	Jl Casal de Cambra	Prof. Agostinho da Silva	2	50	X

FREGUESIA DE COLARES					
LOCALIDADE	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS	Nº SALAS ATIVIDADES	CAPACIDADE INSTALADA	ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA
Azenhas do Mar	Jl Azenhas do Mar	Monte da Lua	2	50	X
Colares	EBI Colares	Monte da Lua	1	25	X
Mucifal	EB Mucifal	Monte da Lua	1	25	X

UNIÃO DE FREGUESIAS DE MASSAMÁ E MONTE ABRAÃO					
LOCALIDADE	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS	Nº SALAS ATIVIDADES	CAPACIDADE INSTALADA	ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA
Massamá	EB Massamá	Miguel Torga	4	100	X
Monte Abraão	EB Monte Abraão	Ruy Belo	6	150	X
Monte Abraão	EB Monte Abraão 2	Ruy Belo	2	50	X

UNIÃO DE FREGUESIAS DE QUELUZ E BELAS					
LOCALIDADE	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS	Nº SALAS ATIVIDADES	CAPACIDADE INSTALADA	ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA
Belas	EB Belas 3	Queluz Belas	2	50	X
Belas	EB Mário Cunha Brito	Queluz Belas	3	75	X
Casal da Barôta	EB Casal da Barôta	Massamá	2	50	X
Casal da Barôta	EB Xutaria	Massamá	2	50	X
Pego Longo	EB Pego Longo	Queluz Belas	2	50	X
Pendão	EB Pendão	Queluz Belas	3	75	X
Queluz	EB Queluz 2	Queluz Belas	4	100	X
Serra da Silveira	Jl Serra da Silveira	Queluz Belas	2	50	X

FREGUESIA DE RIO DE MOURO					
LOCALIDADE	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS	Nº SALAS ATIVIDADES	CAPACIDADE INSTALADA	ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA
Albarraque	Jl Padre Agostinho da Motta	Alfredo da Silva	2	50	X
Cabra Figa	EB Cabra Figa	Alfredo da Silva	1	25	X
Fitares	EB Fitares	Escultor Francisco dos Santos	3	75	X
Franco	EB Franco	Alfredo da Silva	2	50	X
Rinchoa	EB Rinchoa	Escultor Francisco dos Santos	3	75	X
Rinchoa	EB Rinchoa 2	Leal da Câmara	1	25	X
Rio de Mouro	EB Rio de Mouro 1	Leal da Câmara	2	50	X
Rio de Mouro	EB Rio de Mouro 2	Leal da Câmara	2	50	X
Serra das Minas	EB Serra das Minas 2	Leal da Câmara	4	100	X
Serra das Minas	EB Serra das Minas 1	Mem Martins	2	50	X
Vale Mourão	EB Vale Mourão	D. Maria II	2	50	X
Varge Mondar	EB Fernando Formigal Morais	Alfredo da Silva	3	75	X

UNIÃO DE FREGUESIAS DE S. JOÃO DAS LAMPAS E TERRUGEM					
LOCALIDADE	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS	Nº SALAS ATIVIDADES	CAPACIDADE INSTALADA	ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA
Arneiro dos Marinheiros	Jl Arneiro Marinheiros	Alto dos Moinhos	1	25	X
Assafora	EB Assafora	Alto dos Moinhos	1	25	X
Bolembre	EB Bolembre	Alto dos Moinhos	2	50	X
Lameiras	EB Lameiras	Lapiás	1	25	
S. João das Lampas	EB S. João das Lampas	Alto dos Moinhos	1	25	X
Santa Susana	EB Santa Susana	Alto dos Moinhos	1	25	
Terrugem	Jl Terrugem	Alto dos Moinhos	1	25	X
Vila Verde	EB Vila Verde	Alto dos Moinhos	1	25	X

FREGUESIA DE SÃO MARTINHO					
LOCALIDADE	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS	Nº SALAS ATIVIDADES	CAPACIDADE INSTALADA	ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA
Morelino	Jl Morelino	D. Carlos I	1	25	X
Várzea de Sintra	Jl Várzea de Sintra	D. Carlos I	3	75	X

UNIÃO DE FREGUESIAS DE SINTRA					
LOCALIDADE	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS	Nº SALAS ATIVIDADES	CAPACIDADE INSTALADA	ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA
Abrunheira	EB Abrunheira	Alfredo da Silva	2	50	X
Galamares	EB Galamares	Monte da Lua	1	25	X
Linhó	EB Linhó	Monte da Lua	3	75	X
Lourel	EB Lourel	D. Carlos I	2	50	X
Portela de Sintra	EB Portela de Sintra	Monte da Lua	1	25	X
Ral	Jl Ral	D. Carlos I	2	50	X
Ranholas	EB Ranholas	Monte da Lua	1	25	X
São Pedro Penaferrim	EB São Pedro	Monte da Lua	1	25	X
Sintra	EB D Carlos I	D. Carlos I	2	50	X
Sintra	EB Sintra	Monte da Lua	1	25	X

## 7. Atividades de Animação e de Apoio à Família (Pré-Escolar)

### 7.1. O que são?

Consideram-se Atividades de Animação e Apoio à Família as atividades que se destinam a assegurar o acompanhamento das crianças na educação pré-escolar antes e ou depois do período diário de atividades educativas e durante os períodos de interrupção destas atividades.

## 7.2. Quem se pode inscrever?

Todas as crianças que frequentam o Jardim de Infância onde funcionam as Atividades de Animação e Apoio à Família.

## 7.3. Como se pode inscrever?

Nas secretarias da sede do Agrupamento de Escolas ao qual pertence o Jardim de Infância onde a criança está inscrita.

## 7.4. Qual o prazo de inscrição?

Preferencialmente de 15 de abril a 15 de junho, coincidindo com o prazo de apresentação do pedido de matrícula no pré-escolar.

## 7.5. Quanto custa a frequência nas Atividades de Animação e Apoio à Família?

As Atividades de Animação e Apoio à Família são comparticipadas pelas famílias. O valor das mensalidades é fixado com base nos rendimentos do agregado familiar.

Pode consultar [aqui](#) o Regulamento Municipal do Programa “À Descoberta dos Tempos Livres

## 7.6. Quais os jardins de infância onde existem Atividades de Animação

Nas tabelas constantes no ponto 6.3. pode verificar quais os jardins de infância que têm Atividades de Animação e Apoio à Família.

## 8. 1.º Ciclo do Ensino Básico

### 8.1. O que é?

O 1.º ciclo do Ensino Básico compreende 4 anos de escolaridade, sendo o início da formalização das aprendizagens e das estruturas de conhecimento.

As componentes curriculares de carácter obrigatório são o Português, a Matemática, o Estudo do Meio, as Expressões Artísticas e Físico-Motoras, o Apoio ao Estudo e a Oferta Complementar.

A Educação Moral e Religiosa é uma disciplina de frequência facultativa.

No 1.º ciclo as atividades letivas perfazem um total de 25 horas semanais.

### 8.2. Qual o horário de funcionamento das atividades letivas?

As aulas decorrem, na generalidade das escolas, entre as 9h00 às 15h30, com pausas para o almoço e intervalo.

### 8.3. O que são as Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)?

Consideram-se AEC no 1.º ciclo do ensino básico as atividades educativas e formativas que incidam na aprendizagem da língua inglesa ou de outras línguas estrangeiras e nos domínios desportivo, artístico, científico, técnico e das tecnologias da informação e comunicação, de ligação da escola com o meio e de educação para a cidadania.

As AEC têm uma duração semanal de 5 horas. São de frequência gratuita e de inscrição facultativa.

### 8.4. O que é a Componente de Apoio à Família no 1.º ciclo do Ensino Básico?

Considera-se CAF o conjunto de atividades destinadas a assegurar o acompanhamento dos alunos do 1.º ciclo do ensino básico antes e/ou depois da componente curricular e de enriquecimento curricular, bem como durante os períodos de interrupção letiva.

A frequência da CAF é paga pelas famílias e promovida por entidades parceiras dos Agrupamentos de Escolas.

Pode consultar [aqui](#) o Regulamento Municipal do Programa “À Descoberta dos Tempos Livres”.

### 8.5. Quais as escolas do 1.º ciclo da rede pública do concelho de Sintra?

Apresentam-se, nas tabelas que se seguem, as escolas do 1.º ciclo da rede pública do concelho de Sintra.

UNIÃO DE FREGUESIAS DE AGUALVA E MIRA SINTRA			
LOCALIDADE	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS	COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA
Aqualva	EB Dr. António Torrado	Aqualva e Mira Sintra	X
Aqualva	EB Aqualva 2	António Sérgio	X
Aqualva	EB Aqualva 3	António Sérgio	X
Aqualva	EB Quinta da Fidalga	António Sérgio	X
Colaride	EB Colaride	António Sérgio	X
Lopas	EB Lopas	Aqualva e Mira Sintra	X
Meleças	EB Meleças	Aqualva e Mira Sintra	
Mira Sintra	EB Mira Sintra	Aqualva e Mira Sintra	X
Mira Sintra	EB Mira Sintra 2	Aqualva e Mira Sintra	

UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALGUEIRÃO MEM MARTINS			
LOCALIDADE	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS	COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA
Algueirão	EB Mestre Domingos Saraiva	Algueirão - Mestre Domingos Saraiva	X
Algueirão	EB Algueirão	Algueirão - Mestre Domingos Saraiva	
Casal da Cavaleira	EB Casal da Cavaleira	Algueirão - Mestre Domingos Saraiva	X
Mem Martins	EB Mem Martins 1	Ferreira de Castro	X
Mem Martins	EB Mem Martins	Ferreira de Castro	X
Mem Martins	EB Mem Martins 2	Mem Martins	
Ouessa	EB Ouessa	Ferreira de Castro	X
Tapada das Mercês	EB Eduardo Luna de Carvalho	Visconde Juromenha	X
Tapada das Mercês	EB Tapada das Mercês	Visconde Juromenha	X

UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALMARGEM DO BISPO, PÊRO PINHEIRO E MONTELAVAR			
LOCALIDADE	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS	COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA
Almargem do Bispo	EB Almargem do Bispo	Lápias	X
Aruil	EB Aruil	Lápias	
Cortegaça	EB Cortegaça	Lápias	
Dona Maria	EB Dona Maria	Lápias	
Maceira	EB Maceira	Lápias	
Montelavar	EB Montelavar	Lápias	
Morelena	EB Morelena	Lápias	
Negrais	EB Negrais	Lápias	
Pêro Pinheiro	EB Pêro Pinheiro	Lápias	
Sabugo e Vale de Lobos	EB Sabugo e Vale de Lobos	Lápias	X

UNIÃO DE FREGUESIAS DE CACÉM E SÃO MARCOS			
LOCALIDADE	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS	COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA
Cacém	EB Ribeiro de Carvalho	D. Maria II	X
Cacém	EB Cacém 1	D. Maria II	
Casal do Cotão	EB Casal do Cotão	D. João II	X
S. Marcos	EB Rainha D. Leonor de Lencastre	D. João II	
S. Marcos	EB São Marcos 1	D. João II	X
S. Marcos	EB São Marcos 2	D. João II	X

FREGUESIA DE CASAL DE CAMBRA			
LOCALIDADE	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS	COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA
Casal de Cambra	EB Casal de Cambra	Prof. Agostinho da Silva	X
Casal de Cambra	EB Casal de Cambra 2	Prof. Agostinho da Silva	

FREGUESIA DE COLARES			
LOCALIDADE	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS	COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA
Colares	EB Colares	Monte da Lua	X
Mucifal	EB Mucifal	Monte da Lua	X

UNIÃO DE FREGUESIAS DE MASSAMÁ E MONTE ABRAÃO			
LOCALIDADE	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS	COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA
Massamá	EB Massamá	Miguel Torga	X
Massamá	EB Massamá 2	Massamá	X
Monte Abraão	EB Monte Abraão	Ruy Belo	X
Monte Abraão	EB Monte Abraão 2	Ruy Belo	X

UNIÃO DE FREGUESIAS DE QUELUZ E BELAS			
LOCALIDADE	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS	COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA
Belas	EB Mário Cunha Brito	Queluz-Belas	X
Idanha	EB Belas 2	Queluz-Belas	X
Idanha	EB Belas 3	Queluz-Belas	X
Massamá Norte	EB Casal da Barôta	Massamá	X
Massamá Norte	EB Xutaría	Massamá	X
Pego Longo	EB Pego Longo	Queluz-Belas	X
Pendão	EB Pendão	Queluz-Belas	X
Queluz	EB Queluz 2	Queluz-Belas	X
Serra da Silveira	EB Belas 5	Queluz-Belas	X

FREGUESIA DE RIO DE MOURO			
LOCALIDADE	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS	COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA
Albarraque	EB Albarraque	Alfredo da Silva	X
Cabra Figa	EB Cabra Figa	Alfredo da Silva	X
Fitares	EB Fitares	Escultor Francisco dos Santos	X
Francos	EB Francos	Alfredo da Silva	X
Rinchoa	EB Rinchoa	Escultor Francisco dos Santos	X
Rinchoa	EB Rinchoa 2	Leal da Câmara	X
Rio de Mouro	EB Rio de Mouro 1	Leal da Câmara	X
Rio de Mouro	EB Rio de Mouro 2	Leal da Câmara	X
Serra das Minas	EB Serra das Minas 1	Mem Martins	X
Serra das Minas	EB Serra das Minas 2	Leal da Câmara	X
Serradas	EB Serradas	Alfredo da Silva	
Vale Mourão	EB Vale Mourão	D. Maria II	X
Varge Mondar	EB Fernando Formigal Morais	Alfredo da Silva	X

UNIÃO DE FREGUESIAS DE S. JOÃO DAS LAMPAS E TERRUGEM			
LOCALIDADE	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS	COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA
Assafora	EB Assafora	Alto dos Moinhos	X
Bolembre	EB Bolembre	Alto dos Moinhos	X
Faião	EB Faião	Alto dos Moinhos	X
Godigana	EB Godigana	Alto dos Moinhos	X
Lameiras	EB Lameiras	Lápias	
S. João das Lampas	EB S. João das Lampas	Alto dos Moinhos	X
Santa Susana	EB Santa Susana	Alto dos Moinhos	
Terrugem	EB Terrugem	Alto dos Moinhos	
Vila Verde	EB Vila Verde	Alto dos Moinhos	X

FREGUESIA DE SÃO MARTINHO			
LOCALIDADE	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS	COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA
Várzea de Sintra	EB Várzea de Sintra	D. Carlos I	X

UNIÃO DE FREGUESIAS DE SINTRA			
LOCALIDADE	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS	COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA
Abrunheira	EB Abrunheira	Alfredo da Silva	X
Galamares	EB Galamares	Monte da Lua	X
Linhó	EB Linhó	Monte da Lua	X
Lourel	EB D. Carlos I	D. Carlos I	X
Lourel	EB Lourel	D. Carlos I	X
Manique de Cima	EB Manique de Cima	Alfredo da Silva	X
Portela de Sintra	EB Portela de Sintra	Monte da Lua	X
Ranholas	EB Ranholas	Monte da Lua	X
São Pedro Penaferrim	EB São Pedro	Monte da Lua	X
Sintra	EB Sintra	Monte da Lua	X

## 9. Refeitórios Escolares

O Município gere os refeitórios de 92 estabelecimentos de ensino que disponibilizam Educação Pré-Escolar e 1.º ciclo do Ensino Básico. É oferecida aos Encarregados de Educação a possibilidade de adquirir a refeição escolar, composta por almoço e lanche diários.

As ementas podem ser consultadas no [Sistema Integrado de Gestão e Aprendizagem \(SIGA\)](#) e na página do [Município de Sintra](#).

### 9.1. Qual é o custo de cada refeição?

O pagamento das refeições é comparticipado pelas famílias, sendo o custo determinado pelo escalão de Ação Social Escolar de que beneficia o aluno.

Valor de comparticipação das famílias	Preço Unitário		
	Almoço	Lanche	Almoço + Lanche
Beneficiários do escalão A	Isento	Isento	Isento
Beneficiários do escalão B	0,73€	0,20€	0,90€
Beneficiários do escalão C	1,46€	0,40€	1,80€

### 9.2. Como se efetua o pagamento das refeições do meu educando?

Através de Multibanco e *homebanking* com recurso a referências unipessoais ou presencialmente nos locais disponibilizados para o efeito, de acordo com lista dos pontos de venda publicada anualmente na página do [Município de Sintra](#).

### 9.3. Como se controla o consumo de refeições?

Através do [Sistema Integrado de Gestão e Aprendizagem \(SIGA\)](#), que é uma aplicação informática, acessível a partir de qualquer computador ou *smartphone* (Android, iOS ou Windows Phone), desde que tenha acesso à internet. Para cada aluno são criadas credenciais de acesso (login e password), que permitem reservar refeições, efetuar o controlo da data e número de refeições consumidas e verificar o saldo existente para consumo de refeições, bem como a possibilidade de fazer o *download* da fatura.

Nos estabelecimentos de ensino em que o Município não gere os refeitórios, as informações relativas ao funcionamento devem ser solicitadas aos serviços dos respetivos Agrupamentos de Escolas.

## 10. Ação Social Escolar

A Ação Social Escolar (ASE) é uma medida de apoio que se destina a compartilhar nas despesas escolares dos alunos do 1.º ciclo e serve para a aquisição de material escolar, refeições e transportes. No que respeita aos manuais escolares para o 1.º ciclo do Ensino Básico, o Município de Sintra assume, para o ano letivo 2015/2016, a sua atribuição a todos os alunos da rede pública deste nível de ensino.

Na Educação Pré-Escolar o subsídio de Ação Social Escolar destina-se ao pagamento de refeições.

As famílias que pretendam beneficiar de qualquer modalidade de ação social escolar deverão candidatar-se à sua concessão, podendo as crianças abrangidas ser integradas, de acordo com a condição sócio económica do respetivo agregado familiar, traduzido pelo posicionamento nos escalões de rendimento para atribuição de abono de família.

O Município de Sintra disponibiliza na [sua página de Internet](#) os boletins para concessão de auxílios económicos, que deverão ser devidamente preenchidos pelos encarregados de educação dos alunos e entregues nos serviços de administração escolar dos respetivos agrupamentos de escolas, com cópia da declaração da Segurança Social onde conste informação relativa ao seu posicionamento para efeitos de abono de família.

O escalão da Ação Social Escolar é indexado ao escalão do abono de família de que beneficia ao aluno:

Escalão Ação Social Escolar	Abono de Família
Beneficiários do escalão A	Escalão 1
Beneficiários do escalão B	Escalão 2
Beneficiários do escalão C	Escalão 3 ou mais

Decorrido o prazo inicial da candidatura e ao longo do ano letivo, se se verificar a alteração dos rendimentos do agregado familiar que se reflita na alteração do escalão de abono de família, este deverá ser atualizado.

## 11. Transporte Escolar

O Município de Sintra assegura o transporte escolar a todos os alunos do ensino básico e secundário, da rede pública, particular ou cooperativa, com contrato de associação e paralelismo pedagógico, no percurso entre o local da sua residência e o local do respetivo estabelecimento de ensino, quando residam a mais de 3 ou 4 quilómetros dos estabelecimentos de ensino respetivamente, sem ou com refeitório.

Estão abrangidos:

- a) Os alunos do ensino básico, menores de idade, matriculados na escola de residência ou matriculados compulsivamente fora da sua área de residência;
- b) Os alunos do ensino secundário matriculados na escola de residência ou transferidos compulsivamente para outro estabelecimento mais distante, por motivos de falta de vaga ou área de estudo na escola da sua área de residência;
- c) Os alunos dos estabelecimentos de ensino da rede pública em situação de estágio, no âmbito das respostas educativas profissionalizantes oferecidas pelas entidades integradoras, as quais serão equiparadas a estabelecimento de ensino e de educação para o efeito de atribuição de transporte escolar;
- d) Os alunos com necessidades educativas especiais, não inseridos em Unidades de Apoio Especializado para a Educação de Alunos com Multideficiência e Surde Cegueira ou Unidades de Ensino Estruturado para a Educação de Alunos com Perturbações do Espectro do Autismo, que frequentem estabelecimentos de ensino básico e secundário, oficial ou particular e cooperativo, e no caso de não poderem ser utilizados os transportes regulares ou os transportes escolares adaptados.

A candidatura a este apoio deverá ser formalizada na secretaria do Agrupamento de Escolas ao qual pertence o seu educando.

Pode consultar o Plano de Transportes Escolar [aqui](#).

## 12. Existem respostas específicas para os alunos com Necessidades Educativa Especiais?

Sim. As escolas da rede pública, enquanto escolas para todos, enquadram o princípio da igualdade de oportunidades, através de um conjunto de ofertas educativas que procuram responder às necessidades educativas especiais de carácter permanente das crianças e jovens com limitações ao nível da comunicação, da aprendizagem, da mobilidade, da autonomia e do relacionamento e participação social.

- **Unidades de Apoio Especializado para a Educação de Alunos com Multideficiência e Surdo Cegueira (UAE)**

Estas unidades promovem a participação dos alunos com multideficiência e surdo cegueira nas atividades curriculares, aplicando metodologias e estratégias de intervenção interdisciplinares.

AGRUPAMENTO	CICLO
AE Aqualva Mira Sintra	1º, 2º e 3º CEB e Sec.
AE Alfredo da Silva	1º CEB
AE D. Carlos I	1º CEB
AE D. Maria II	1º CEB
AE Ferreira de Castro	1º e 2º CEB
AE Professor Agostinho da Silva	1º CEB
AE Queluz-Belas	1º CEB

- **Unidades de Ensino Estruturado para a Educação de Alunos com Perturbações do Espectro do Autismo (UEE)**

Estas unidades promovem a participação dos alunos com perturbações do espectro do autismo nas atividades curriculares, implementando e desenvolvendo um modelo de ensino estruturado, assente num conjunto de princípios e estratégias que promovem a organização do espaço, do tempo, dos materiais e das atividades.

AGRUPAMENTO	CICLO
AE Alfredo da Silva	1º CEB
AE D. João II	1º CEB
AE D. Maria II	1º, 2º e 3º CEB e Sec.
AE Ferreira de Castro	1º e 2º CEB
AE Lâpias	1º, 2º e 3º CEB
AE Leal da Câmara	1º CEB
AE Mem Martins	1º e 2º CEB
AE Professor Agostinho da Silva	1º e 2º CEB
AE Ruy Belo	1º CEB

- **Escola de Referência para a Educação de Alunos Cegos e com Baixa Visão (EREAC)**

Estas escolas asseguram a observação e avaliação visual e funcional dos alunos promovendo o ensino e a aprendizagem da leitura e escrita do Braille, bem como das suas diversas grafias e domínios de aplicação.

Em Sintra existe um Agrupamento de Escolas com esta resposta, o Agrupamento de Escolas Leal da Câmara (Rio de Mouro).

- **Escolas de Referência para a Intervenção Precoce na Infância (IPI)**

A Intervenção Precoce na Infância constitui-se como um conjunto de medidas de apoio integrado centrado na criança e na família, incluindo ações de natureza preventiva e reabilitativa, no âmbito da educação, da saúde e da ação social. A sua intervenção centra-se nas crianças até aos 6 anos de idade, com alterações ou em risco de apresentar alterações nas estruturas ou funções do corpo, tendo em linha de conta o seu normal desenvolvimento. Constitui um instrumento do maior alcance na concretização do direito à participação social dessas crianças e dos jovens e adultos em que se irão tornar.

AGRUPAMENTO
AE D. Carlos I
AE Queluz-Belas

## CONTACTOS

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
TELEFONE	21 923 60 63 / 66
E-MAIL	ded@cm-sintra.pt
FAX	21 923 60 93
PÁGINA	www.cm.pt http://cmsintra.malha.eu_
MORADA	Rua Quinta do Recanto Edifício Municipal 2725-234 Mem Martins
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	9h00 – 12h30 / 14h00 – 17h30

AGRUPAMENTO	ESCOLA SEDE	MORADA	TELEFONE	E-MAIL/PÁGINA WEB
<b>Aigualva e Mira Sintra</b>	Escola Secundária Matias Aires	Av. dos Bombeiros Voluntários 2735-244 Aigualva Cacém	214338380	escola@aeams.pt <a href="http://www.aeams.pt/">http://www.aeams.pt/</a>
<b>Alfredo da Silva</b>	Escola Básica Alfredo da Silva	Rua Carlos Lopes – Bairro da Tabaqueira Albarraque 2635-209 Rio de Mouro	219156510	aealfredodasilva@gmail.com <a href="http://www.agrupamento-alfredodasilva-sintra.pt">www.agrupamento-alfredodasilva-sintra.pt</a>
<b>Algueirão - Mestre Domingos Saraiva</b>	Escola Básica Mestre Domingos Saraiva	Rua Doutor Coutinho Pais 14 2725-041 Algueirão-Mem Martins	219225150	secretaria@emds.edu.pt <a href="http://www.emds.edu.pt">www.emds.edu.pt</a>
<b>Alto dos Moinhos</b>	Escola Básica Alto Moinhos	Alto dos Moinhos 2705-844 Terrugem	219608920	altodosmoinhos.direccao@gmail.com <a href="http://www.aealtodosmoinhos.pt">www.aealtodosmoinhos.pt</a>
<b>António Sérgio</b>	Escola Básica António Sérgio	Avenida dos Missionários 2735-136 Aigualva	219 129 140	aeasexe1@gmail.com <a href="http://www.agrupamentoantoniosergio.pt">www.agrupamentoantoniosergio.pt</a>
<b>D. Carlos I</b>	Escola Básica D. Carlos I	Rua do Alecrim 2710-348 Sintra	219239290	adcarlosi@adcarlosi.pt <a href="http://www.adcarlosi.pt">www.adcarlosi.pt</a>
<b>D. João II</b>	Escola Básica Rainha D. Leonor de Lencastre	Rua Cidade do Rio de Janeiro N.º20 e 20A, Urbanização de S. Marcos 2735-659 Cacém	214263146	ebrdll@gmail.com <a href="http://www.aedj2.pt">www.aedj2.pt</a>
<b>D. Maria II</b>	Escola Secundária Gama Barros	Rua da Esperança 2735 – 437 Cacém	219129170	esgbarros@mail.telepac.pt <a href="http://esgamabarrosp.pt/gbarros/">http://esgamabarrosp.pt/gbarros/</a>
<b>Escultor Francisco dos Santos</b>	Escola Básica Escultor Francisco dos Santos	Rua da Pousada 2635-455 Rio de Mouro	219169650	eb23fitares@mail.telepac.pt <a href="http://escfranciscosantos.wix.com/escultor-francisco-dos-santos">http://escfranciscosantos.wix.com/escultor-francisco-dos-santos</a>
<b>Ferreira de Castro</b>	Escola Básica Ferreira de Castro	Rua Ferreira de Castro, Nº 13 - Ouressa 2725-311 Mem Martins	219222020	direcao@efcastro.pt <a href="http://www.efcastro.pt">www.efcastro.pt</a>
<b>Lápias</b>	Escola Básica Dr. Rui Grácio	Rua Arquiteto José Luís Monteiro 2715-Montelavar	219271325	eb23.drruigracio@sapo.pt <a href="http://www.agrupamento-lapias.pt">www.agrupamento-lapias.pt</a>
<b>Leal da Câmara</b>	Escola Secundária Leal da Câmara	Av. Pedro Nunes, nº1 2635-317 Rio de Mouro	219169310	direcao@aerm.pt <a href="http://www.aelc.pt">www.aelc.pt</a>
<b>Massamá</b>	Escola Secundária Stuart Carvalhais	Rua dos Jasmins 2745-796 Massamá	214307510	escolastuar@sapo.pt <a href="http://escolasmassama.pt/">http://escolasmassama.pt/</a>
<b>Mem Martins</b>	Escola Secundária Mem Martins	Rua São Francisco Xavier 2635-195 Rio de Mouro	219229500	de@aememmartins.pt <a href="http://aememmartins-public.sharepoint.com/">http://aememmartins-public.sharepoint.com/</a>
<b>Miguel Torga</b>	Escola Secundária Miguel Torga	Rua da Cidade Desportiva - Monte Abraão 2745-012 Queluz	214376314	direcao.migueltorga@gmail.com <a href="http://mtorga.edu.pt/">http://mtorga.edu.pt/</a>
<b>Monte da Lua</b>	Escola Secundária Santa Maria	Rua Pedro de Cintra 2710-436 Sintra	219231880	ag_direcao.geral@agml.pt <a href="http://essm.pt/">http://essm.pt/</a>
<b>Prof. Agostinho da Silva</b>	Escola Básica Prof. Agostinho Silva	Avenida Santa Marta 2605 – 855 Casal de Cambra	219818470	eb23pas@gmail.com <a href="http://aepas.net/">http://aepas.net/</a>
<b>Queluz-Belas</b>	Escola Secundária Padre Alberto Neto	Avenida Paiva Couceiro, 2745-190 Queluz	214343200	secretaria@espan.edu.pt <a href="http://www.espan.edu.pt/">http://www.espan.edu.pt/</a>
<b>Ruy Belo</b>	Escola Básica Ruy Belo	Av. D. Diniz 2745-262 Queluz	214389640	eb23ruybelo1@gmail.com <a href="http://eb23ruybelo.com/">http://eb23ruybelo.com/</a>
<b>Visconde Juromenha</b>	Escola Básica Visconde Juromenha	Rua Mário Sá Carneiro, Tapada das Mercês 2725-561 Mem Martins	219169430	geral@aevjuomenha.com <a href="http://www.aevjuomenha.com/">http://www.aevjuomenha.com/</a>
-	Escola Secundária Ferreira Dias	Rua António Nunes Sequeira 1, Aigualva 2735-058 Cacém	219129330	direcao@ferreiradias.pt <a href="https://esfdferreira.wordpress.com/">https://esfdferreira.wordpress.com/</a>